



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 088/2018-CJCI**

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

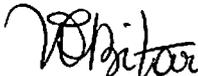
**CONSIDERANDO** o Pedido de Prorrogação de Prazo – (Ofício nº 125/2018 - protocolo nº 2018.7.004410-9), formulado pelo Dr. COSME FERREIRA NETO, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Santarém e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Administrativa nº 2018.7.000177-9, instaurada por meio da Portaria n.º 029/2018-CJCI, de 07/03/2018;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** instaurada em desfavor do Servidor **MARCELO ANAICY SILVA CARVALHO**, Oficial de Justiça da Comarca de Santarém, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 28 de maio de 2018.

  
Desª **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 30 / 05 / 18

30  
~~30~~